



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 570/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **licença gestação**, conforme apresentação de atestado médico à servidora: - **JOSIANE VELASCO BIANCHINI**, ocupante da função de **Técnico Administrativo**, por 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 29/06/2024 até 26/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 29 de junho de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 01 de julho de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal